

#### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**MATINA • BAHIA** 

ACESSE: WWW.CMM.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022 ANO XIV | N º 343

## **RESUMO**

#### REQUERIMENTOS

• REQUERIMENTO ELEICOES DA MESA DA CAMARA





#### Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61

ILMO. SR. ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA.
RECEBIDO EM: 1911 NORS.

FUNCIONARIO(A)

SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, Vereador diplomado da legislatura 2021-2024, portador do CPF sob o nº 025.462.955-51 e RG nº 14.214.278-69, residente e domiciliado na Fazenda Embira Torta, no município de Matina, CEP: 46.480.000, nos termos da art. 2º, §6º do Regimento Interno da Câmara, acrescido pela Resolução nº 02/2022, vem

#### REQUERER

o pleno adiantamento das eleições diretas para formação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Matina, tendo em vista a imperiosa necessidade de planejamento das ações de findo de mandato da atual Mesa Diretora e, nada obstante, com o término do mandato seguido de eleições, representa conturbado cenário para o melhor andamento dos trabalhos desta Casa.

Nestes termos que peticiono a esta Casa para o adiantamento, no melhor prazo, do pleito eleitoral para a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara pelo biênio de 2023-2024.

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Matina, Estado da Bahia, 19 de outubro de 2022.

Sérgio Pereira da Cruz Vereador do Município de Matina – BA

Tramitado em 1º Discussão
Cam Municipal 19/10/100
Presidente da Câmara

Em 19/10 1000

Presidente da Câmara

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Tele Fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2DBA-6FEF-6FDD-1237-71FB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DBA-6FEF-6FDD-1237-71FB



#### **Hash do Documento**

5953e4e0450028e1ef7c3810a736f7709096b4d30dec20244f076c138b7a2808

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2022 08:00 UTC-03:00